



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 122, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, e considerando a Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e o Decreto Municipal n.º 114/2020,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2019 - homologado através do Decreto n.º 168, de 13 de dezembro de 2019:

ESCRITURÁRIO :

ELIS REGINA SEABRA XAVIER – RG. 35.950.118-7 - Classificação: 9.º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista a reposição da vaga da servidora Eleni Aparecida Pires, RG. 21.360.979-4, em função de sua Aposentadoria ocorrida a partir de 1.º de agosto de 2020, Ato de Concessão de Benefícios n.º 15/2020, conforme consta na Portaria SMA n.º 121, de 06 de agosto de 2020.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 10 de agosto de 2020.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária